



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

AGOSTO

Mês de
conscientização
sobre o
enfrentamento
à violência
contra
as mulheres.

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 5 de agosto de 2022

Edição 759

SECRETARIAS

SEGUNDO AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A **Secretaria Municipal de Saúde – FMS**, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, imóvel contendo: 01 RECEPÇÃO COMPREENDIDA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO; 01 SALA PARA CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIOS (ESTOQUE DE VACINA); 02 SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO; 01 SALA PARA AS COORDENAÇÕES; 01 LABORATÓRIO PARA USO DE PROCEDIMENTOS; 01 LAVANDERIA; 01 ÁREA EXTERNA DE CONVIVÊNCIA; 01 COZINHA; 02 BANHEIROS PARA FUNCIONÁRIOS, E 01 BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE.

Informamos que a finalidade deste imóvel é para instalação da Sede do Setor de Vigilância Epidemiológica, em substituição a instalação atual que não atende mais as necessidades da Unidade, e fica localizada atualmente aos fundos as Policlínica do Centro, na Rua Getúlio Vargas, nº16, Centro-Paracambi-RJ.

Observando o que dispõe o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação dominial e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IPCA/FGV ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/1991, Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

A Secretaria somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do Artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Othon nº 456 – centro – Paracambi/RJ.

A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em

caso de empresa CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL – FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E PREVIDENCIÁRIA, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi, 04 de agosto de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1749/2022

CONTRATO Nº: 087/FMS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa RIACHO DOCE COMÉRCIO EDISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, visando o preparo para dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, englobando todas as atividades de produção, e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, atendendo as unidades de saúde, as Residências Terapêuticas e hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS, oriundo da ata de registro de preços nº 007-C/2022.

VALOR: R\$ 261.270,00 (Duzentos e sessenta e um mil duzentos e setenta reais).

PRAZO: Com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023.

FONTE DE RECURSOS: 0084

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.122.0015.2045

DOTAÇÃO: 2364

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

Paracambi/RJ, 03 de agosto de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1749/2022

CONTRATO Nº: 088/FMS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa MSTX POWER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, visando o preparo para dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente constituídos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, englobando todas as atividades de produção, e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, atendendo as unidades de saúde, as Residências Terapêuticas e hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS, oriundo da ata de registro de preços nº 007-B/2022.

VALOR: R\$ 63.461,90 (Sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

PRAZO: Com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023.

FONTE DE RECURSOS: 0084

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.122.0015.2045

DOTAÇÃO: 2364

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

Paracambi/RJ, 03 de agosto de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1749/2022

CONTRATO Nº: 089/FMS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, visando o preparo para dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente constituídos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, englobando todas as atividades de produção, e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, atendendo as unidades de saúde, as Residências Terapêuticas e hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS, oriundo da ata de registro de preços nº 007-A/2022.

VALOR: R\$ 112.623,20 (Cento e doze mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PRAZO: Com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023.

FONTE DE RECURSOS: 0084

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.122.0015.2045

DOTAÇÃO: 2364

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

Paracambi/RJ, 03 de agosto de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE MOSQUITO EM CASA

FAÇA LIMPEZAS PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)